



PROCESSO Nº	50.783-0/2023
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ
	ROGÉRIO LUIZ GALLO
	FÁBIO FERNANDES PIMENTA
	ANA PAULA DE LIMA FLORÊNCIA
	RAMIRO GRACIANI
	RICARDO DE LUCCA CRUDO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/03/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

## ACÓRDÃO Nº 138/2024 – PP

**Resumo:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO-SEFAZ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2022. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **50.783-0/2023**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, II, e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os Pareceres nºs 7.012/2023 e 139/2024 do Ministério Público de Contas, em **JULGAR REGULARES** as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, exercício de 2022, de responsabilidade dos Senhores Rogério Luiz Gallo e Fábio Fernandes Pimenta; e **RECOMENDAR** à atual gestão que: **I** - relate nas próximas prestações de contas, assim como na proposição do Orçamento Anual da Secretaria, as razões da evolução da despesa da SEFAZ em relação ao ano anterior; **II** - realize estudos para avaliar e aperfeiçoar o processo de previsão da despesa da SEFAZ; e **III** - realize estudos para avaliar a sustentabilidade fiscal do crescimento da despesa executada da Unidade Orçamentária 16101 (SEFAZ).

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

